



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de maio de 2010

Edição nº 025

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 93

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
ANA PAULA DA SILVA

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL I:

JOSÉ CARLOS DE JESUS
JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES

PARA O CARGO DE ELETRICISTA I:
ALECIO MEOTTI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de maio de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1.670, de 12 de maio de 2010

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos VII e XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações procedidas posteriormente, em especial a Lei nº 2.027/2010,

considerando o contido no Ofício nº 210/2010, da Secretaria de Assistência Social do Município, no Pedido de Providências nº 236.571, da Secretaria da Educação, e no Pedido de Providências nº 220.257, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, a contar desta data, os seguintes servidores municipais:

I – para o desempenho da função de assessoramento e direção de atividades e serviços técnicos, na Secretaria de Assistência Social, com gratificação correspondente à FG 10, nos termos do inciso X do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.001, de 26 de junho de 2009: Astor Pedro Christ;

II – para o desempenho da função de Coordenadora do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), da Vila Pioneiro, vinculada à Secretaria de Assistência Social, com gratificação correspondente à FG 07, nos termos do inciso VII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.027, de 29 de abril de 2010: Sandra Cordeiro Muniz Giro;

III – para o desempenho da função de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do Jardim Europa/América, vinculada à Secretaria de Assistência Social, com gratificação correspondente à FG 07, nos termos do inciso VII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.027, de 29 de abril de 2010: Débora Lúcia Schmidt Kowalski;

IV – para o desempenho da função de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do Jardim Panorama, vinculada à Secretaria de Assistência Social, com gratificação correspondente à FG 07, nos termos do inciso VII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.027, de 29 de abril de 2010: Elisabete Medeiros Backes;

V – para o desempenho da função de secretariado executivo, coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos, na Secretaria de Habitação e Urbanismo, com gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.001, de 26 de junho de 2009: Adão Cordeiro Gomes;

VI – para o desempenho de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.027, de 29 de abril de 2010:

- na Secretaria da Administração: Sofia Carminati Perinazzo;
- na Secretaria de Habitação e Urbanismo:
 - Valdir Luis Sauer;
 - João Maria da Cunha.
- na Secretaria da Educação: Heverson Diogo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de maio de 2010

Edição nº 025

Página 2

Fantinel;

- d) na Secretaria da Saúde: Daniele Cristina Boaretto;
e) na Secretaria de Esportes e Lazer: Jean Ricardo

Zeni.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 184, de 14 de maio de 2010

Exonera **Francisco Cardoso Nussbaum** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado **Francisco Cardoso Nussbaum** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática da Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 186, de 17 de maio de 2010

Nomeia **Victor Rodrigo Cordeiro** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a classificação de Victor Rodrigo Cordeiro no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Victor Rodrigo Cordeiro** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de 20 de maio de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 21, de 11 de maio de 2010

Designa vereador para acompanhar o Prefeito Municipal em missão oficial do Município em Brasília e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereador para, atendendo convite e representando a Câmara Municipal, acompanhar, no próximo dia 12, o Prefeito Municipal José Carlos Schiavinato em missão oficial em Brasília para participar de reunião de trabalho do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2), do governo federal, sobre temas de saneamento, habitação, drenagem, contenção de áreas de risco e pavimentação.

Art. 2º - Para acompanhar o Prefeito Municipal nessa viagem a Brasília, fica designado o Vereador Renato

Reimann, Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes do acompanhamento, ficam concedidas ao vereador designado 2 diárias, no valor total de R\$ 1.200,00.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 22, de 11 de maio de 2010

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara até Cascavel, para embarque do presidente em aeronave com destino a Curitiba e Brasília.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de maio de 2010

Edição nº 025

Página 3

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa servidor para conduzir, nesta data, o veículo placa ANM-0797 até a cidade de Cascavel para o embarque do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Renato Reimann, em viagem a Curitiba e Brasília com a finalidade de, atendendo convite, acompanhar o Prefeito Municipal José Carlos Schiavinato em missão oficial em Brasília de reunião de trabalho do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2), do governo federal, sobre temas de saneamento, habitação, drenagem, contenção de áreas de risco e pavimentação.

Art. 2º - Para conduzir o veículo na viagem de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Márcio Roberto Buss, Diretor-Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº ME-17, de 8 de maio de 2010

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Vereador Adriano Remonti,

EXONERA, com efeitos a partir desta data, o Senhor Éder Lemes do Nascimento do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Adriano Remonti, do Partido dos Trabalhadores (PT), nomeado pela Portaria nº ME-22, de 14 de janeiro de 2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 8 de maio de 2010
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-18, de 11 de maio de 2010

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno e pelo artigo 16, I, "b", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, e tendo em vista expediente do Vereador Adriano Remonti,

NOMEIA, nesta data, o Senhor Adenir Signor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Adriano Remonti, do Partido dos Trabalhadores (PT), Símbolo CC-2 do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de maio de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.